

# **INQUÉRITO AO TURISMO NO ESPAÇO RURAL E TURISMO DE HABITAÇÃO**

## Documento Metodológico

**CÓDIGO: 427**

**VERSÃO: 1.1**

**NOVEMBRO 2008**

## **INTRODUÇÃO**

Desde 1984 que se realiza uma operação estatística ao universo das diferentes modalidades do Turismo no Espaço Rural, que surgiu da necessidade de se obter informação relativamente à oferta e procura destas tipologias de alojamento turístico, não existindo outra operação estatística para se obterem estes dados.

O Turismo de Portugal, I.P. está a implementar um sistema integrado de desmaterialização dos processos de inquirição, de forma a contribuir para a eficiência do apuramento da informação.

Neste enquadramento, foi necessário proceder-se à reformulação na forma de inquirição, que passará a efectuar-se através de um sistema integrado de recolha de dados electrónica e da automatização de todo o processo analítico da informação até à disponibilização de resultados, com o objectivo de obter uma melhoria nos prazos da informação produzida.

Aproveitou-se esta reformulação para introduzir alguns ajustamentos ao nível do suporte de recolha de informação (introdução/alteração de questões) e, inclusive, para modificar a sua designação para "Inquérito ao Turismo de Habitação e Turismo no Espaço Rural" (o anterior consistia em: Inquérito ao Turismo no Espaço Rural) de forma a garantir a inquirição ao mesmo universo, pois de acordo com o novo regime jurídico dos empreendimentos turísticos (Decreto-Lei n.º 39/2008 de 7 de Março), a modalidade turismo de habitação encontra-se autonomizada do tipo de empreendimentos de turismo no espaço rural.

## **I - CARACTERIZAÇÃO GERAL DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA**

### **1. Código/Versão/Data**

427/ Versão 1.1 / Novembro 2008

### **2. Código SIGINE**

Não aplicável

### **3. Designação**

Inquérito ao Turismo no Espaço Rural e Turismo de Habitação

### **4. Actividade Estatística**

Área: 73 – Turismo

Família: 731 – Estatísticas do Turismo

Actividade: 775 – Estatísticas do Turismo

### **5. Objectivos**

Caracterizar a oferta e a procura no Turismo no Espaço Rural e Turismo de Habitação, através do apuramento da capacidade, das dormidas e das taxas de ocupação por modalidades, para o país e com uma desagregação regional ao nível de NUTS II.

### **6. Descrição**

O inquérito ao “Turismo no Espaço Rural e Turismo de Habitação” é do tipo recenseamento realizado por questionário electrónico directo e regular com periodicidade mensal, dirigido aos estabelecimentos do Turismo no Espaço Rural e de Habitação em Portugal.

### **7. Entidade Responsável**

Turismo de Portugal, IP

Cristina Curto

Direcção de Estudos e Planeamento Estratégico

Departamento de Informação Estatística

Telefone – 21 780 88 25/24/22

Fax – 21 781 00 08

### **8. Relacionamento com o EUROSTAT/Outras Entidades**

Não aplicável

### **9. Financiamento**

Financiado pela entidade responsável

### **10. Enquadramento Legal**

Não aplicável

### **11. Obrigatoriedade da Resposta**

SEN – Não

EUROSTAT – Não

### **12. Tipo de Operação Estatística**

Recenseamento

### **13. Tipo de Fonte de Informação Utilizada**

Directa

### **14. Periodicidade de realização da operação**

Mensal

### **15. Âmbito Geográfico**

País

### **16. Utilizadores da Informação**

#### Nacionais

- Administração Central: Ministério da Economia e Inovação
- Administração Regional
- Administração Local
- Sociedades Não Financeiras
- Instituições ou Associações sem fim lucrativo: Universidades
- Pessoas Singulares: Público em geral

O Turismo de Portugal como único órgão de serviço público com responsabilidades no sector do turismo é o principal utilizador desta informação.

Relativamente aos outros utilizadores, nunca foi realizado um inquérito para se conhecerem as suas necessidades, apenas se tem conhecimento da utilização de informação genérica, pelo que não é possível mencionar necessidades específicas de informação.

### **17. Data de Início**

Ano de 1984

### **18. Produtos**

#### Padrão de Qualidade

- Disponibilização da informação anual em n+5 meses.

#### Produtos a Disponibilizar

- Designação: Capacidade, Dormidas e Taxas de ocupação por modalidades
- Tipo: Publicação anual
  - Periodicidade de Disponibilização: Anual
  - Nível Geográfico (mais desagregado): NUTS II
  - Tipo de Disponibilização: Não sujeito a tarifação
  - Utilizadores: Todos os utilizadores identificados no ponto 16.

## **II – CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA**

### **19. População**

Estabelecimentos pertencentes às seguintes modalidades: Agro-turismo, Casas de Campo, Turismo de Aldeia, Hotéis Rurais, Turismo Rural e Turismo de Habitação

## **20. Base de Amostragem**

Ficheiro de unidades de estabelecimentos do Turismo no Espaço Rural e Turismo de Habitação criado a partir da listagem do Turismo de Portugal, IP.

## **21. Unidade Amostral**

Estabelecimentos pertencentes às seguintes modalidades: Agro-turismo, Casas de Campo, Turismo de Aldeia, Hotéis Rurais, Turismo Rural e Turismo de Habitação

## **22. Unidade de Observação**

Estabelecimentos pertencentes às seguintes modalidades: Agro-turismo, Casas de Campo, Turismo de Aldeia, Hotéis Rurais, Turismo Rural e Turismo de Habitação

## **23. Desenho da Amostra**

Não se aplica

## **24. Desenho do Questionário**

A concepção do questionário foi realizada no Departamento de Informação Estatística do Turismo de Portugal, IP. Foram efectuados testes preliminares ao questionário, junto de alguns respondentes, no sentido de apurar da viabilidade de resposta.

Tempo médio para preenchimento do questionário 10 minutos.

## **25. Recolha de Dados**

Período de Referência dos Dados: Ano de Inquirição

Período de Recolha: Mensal

Data de Expedição: A inquirição é realizada pela Extranet, pelo que cada inquirido tem acesso condicionado quer ao questionário que deverá responder, quer às datas em que deverá proceder à resposta, não existindo por isso uma data de expedição.

Contacto Inicial: e-mail

Método de Recolha: Resposta a um questionário através da Web

Insistências/Tratamento de recusas: Insistência telefónica

Critério utilizado para o fecho do inquérito e avaliação do sucesso do processo de insistências: Prazo de resposta até ao dia 10 de cada mês, em simultâneo com a taxa de resposta quando esta atinge um mínimo de 50%.

Disponibilização de Apoio aos respondentes: Por Telefone ou e-mail

Formação aos entrevistadores: Não se aplica

### **Captura de Dados:**

Entrada de Dados: Recolha electrónica

Codificação: Automática

Software: Aplicação informática criada para o efeito em QlikView

## **26. Tratamento dos Dados**

Recolha da informação: O registo e validação (validações de percurso e validações de coerência) são feitos em simultâneo. No caso de dúvidas sobre a informação fornecida, o estabelecimento é contactado telefonicamente, de forma a esclarecer e/ou corrigir situações anómalas.

Estão previstas validações on-line, permitindo corrigir o erro no momento, ou emissão de mapas de erros e respectivas mensagens, com correcção *a posteriori*.

A taxa de resposta é calculada a partir dos estabelecimentos em situação de entrados, entrados nulos, em registo e correctos.

A informação recebida é sujeita a uma crítica quantitativa e qualitativa, analisando-se igualmente situações de coerência entre os vários campos do inquérito e os dados do ficheiro.

Métodos de análise: Os output com os resultados obtidos são exportados para Excel onde é realizada a análise descritiva dos resultados a publicar.

### **27. Tratamento de Não Respostas**

Aplicação de taxa de ocupação cama por estratos definidos pelas modalidades e Municípios, calculado a partir do software QlikView

### **28. Estimação e Obtenção de Resultados**

A estimação de resultados não se aplica a esta operação estatística. Os resultados são obtidos por agregação/soma dos valores efectivos e sujeitos a uma análise descritiva.

### **29. Séries Temporais**

Não aplicável

### **30. Confidencialidade dos Dados**

Regras de segredo estatístico aplicadas a micro dados, utilizando o software QlikView. Os dados só podem ser divulgados caso se refiram a três ou mais unidades estatísticas por variável ou conjunto de variáveis base, para que não permitam qualquer identificação, directa ou indirecta das unidades estatísticas.

### **31. Avaliação da Qualidade Estatística**

Precisão: não se aplica

Coerência: É efectuada a comparabilidade dos dados com outras fontes de informação, nomeadamente, estudos realizados sobre este universo e também a coerência dos dados anuais com os infra-anuais.

### **32. Recomendações Nacionais e Internacionais**

Não se aplica

## **III – CONCEITOS**

<u>Código:</u>	1167
<u>Designação:</u>	Unidade de Turismo de Habitação
<u>Conteúdo:</u>	Estabelecimento de turismo no espaço rural que presta serviço de hospedagem de natureza familiar em casas antigas particulares, as quais, pelo seu valor arquitectónico, histórico ou artístico, são representativas de uma determinada época, como por exemplo os solares e as casas apalaçadas.
<u>Fonte:</u>	DL nº 54/02, de 11 de Março (artº 4.º)

<u>Código:</u>	1168
<u>Designação:</u>	Unidade de Turismo Rural

<u>Conteúdo:</u>	Estabelecimento de turismo no espaço rural que presta serviço de hospedagem de natureza familiar em casas rústicas particulares que se integram na arquitetura típica regional, por características que lhes são específicas como a traça e os materiais construtivos.
<u>Fonte:</u>	DL nº 54/02, de 11 de Março (artº 5.º)

<u>Código:</u>	1165
<u>Designação:</u>	Unidade de Agro-Turismo
<u>Conteúdo:</u>	Estabelecimento de turismo no espaço rural que presta serviço de hospedagem de natureza familiar em casas particulares integradas em explorações agrícolas, que permitem aos hóspedes o acompanhamento e conhecimento da actividade agrícola ou a participação nos trabalhos aí desenvolvidos, de acordo com as regras estabelecidas pelo responsável.
<u>Fonte:</u>	DL nº 54/02, de 11 de Março (artº 6.º)

<u>Código:</u>	3058
<u>Designação:</u>	Hotel Rural
<u>Conteúdo:</u>	Estabelecimento de turismo no espaço rural que se situa em zona rural fora da sede de concelho e se destina a proporcionar serviços de alojamento e outros serviços acessórios ou de apoio, com fornecimento de refeições, mediante pagamento. Deve ocupar a totalidade de um ou mais edifícios que, pela sua traça arquitectónica, pelos materiais de construção, equipamento e mobiliário, respeita as características dominantes da região em que se situe. Não pode possuir menos de 10 quartos ou "suites".
<u>Fonte:</u>	DL nº 54/02, de 11 de Março (artº 9º); DR nº 13/02, de 12 de Março (art.º 39.º)

<u>Código:</u>	3071
<u>Designação:</u>	Unidade de Turismo de Aldeia
<u>Conteúdo:</u>	Estabelecimento de turismo no espaço rural que presta serviço de hospedagem e é constituído por um conjunto de cinco casas particulares (no mínimo), que pela sua traça, materiais de construção e demais características se integra na arquitetura típica da aldeia onde se situa. Nota: estas casas situam-se em aldeias e são exploradas de forma integrada, utilizadas ou não como habitação própria dos seus proprietários, legítimos possuidores ou detentores.
<u>Fonte:</u>	DL nº 54/02, de 11 de Março (artº 7º)

<u>Código:</u>	3066
<u>Designação:</u>	Casa de Campo
<u>Conteúdo:</u>	Estabelecimento de turismo no espaço rural que presta serviço de hospedagem em casa particular situada em zona rural (seja ou não utilizada como habitação própria pelos seus proprietários ou legítimos detentores) e que, pela sua traça, pelos materiais construtivos e demais características, se

	integra na arquitectura e ambiente rústico próprios da zona e do local onde se situa.
Fonte:	DL nº 54/02, de 11 de Março (artº 8.º)

<u>Código:</u>	1114
<u>Designação:</u>	Dormida
<u>Conteúdo:</u>	Permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período compreendido entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.
Fonte:	INE - Instituto Nacional de Estatística; Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Turismo, 2007-2008

<u>Código:</u>	1128
<u>Designação:</u>	Hóspede
<u>Conteúdo:</u>	Indivíduo que efectua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico. Nota: o indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer no estabelecimento, no período de referência.
Fonte:	INE- Instituto Nacional de Estatística; Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Turismo, 2007-2008

<u>Código:</u>	3063
<u>Designação:</u>	País de Residência
<u>Conteúdo:</u>	País no qual um indivíduo é considerado residente: 1) se possuir a sua habitação principal no território económico desse país durante um período superior a um ano (12 meses); 2) se tiver vivido nesse país por um período mais curto e pretenda regressar no prazo de 12 meses, com a intenção de aí se instalar, passando a ter nesse local a sua residência principal. <b>Nota:</b> a residência de um indivíduo é determinada pela do agregado familiar à qual pertence e não pelo local de trabalho, mesmo que acesse a fronteira para trabalhar ou passe alguns períodos de tempo fora da sua residência. Incluem-se, nesta situação, os trabalhadores de fronteira e sazonais e os estudantes.
Fonte:	Decisão 1999/34/CE da Comissão, de 09-12-98 (in Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L 9, de 15-01-1999), adaptado pelo Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Turismo (GTET)

<u>Código:</u>	3068
<u>Designação:</u>	Taxa bruta de ocupação-cama
<u>Conteúdo:</u>	Relação entre o número de dormidas e o número de camas existentes no período de referência, considerando como duas as camas de casal. <b>Nota:</b> a fórmula é "T.O.B. (cama) = [N.º de dormidas durante o período de referência/(N.º de camas existentes x N.º de dias do período de referência)] x 100". Este indicador permite avaliar a capacidade média de alojamento

	durante o período de referência.
Fonte:	Decisão 1999/34/CE da Comissão, de 09-12-98 (in Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L 9, de 15-01-1999)

#### **IV - CLASSIFICAÇÕES**

<u>Código:</u>	V00034
<u>Designação:</u>	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
<u>Sigla:</u>	NUTS 2002

<u>Código:</u>	V00017
<u>Designação:</u>	Código da Divisão Administrativa
<u>Sigla:</u>	

<u>Código:</u>	V01299
<u>Designação:</u>	Tipos de modalidades de hospedagem dos empreendimentos de turismo em espaço rural
<u>Sigla:</u>	

#### **V - VARIÁVEIS**

##### **33. Variáveis de Observação**

###### **Designação: Nome do Estabelecimento**

Unidade Estatística Observada: Estabelecimento

Unidade de Medida: Não se Aplica

Classificação: Não se Aplica

###### **Designação: Titular**

Unidade Estatística Observada: Estabelecimento

Unidade de Medida: Não se Aplica

Classificação: Não se Aplica

###### **Designação: Modalidade**

Unidade Estatística Observada: Estabelecimento

Unidade de Medida: Não se Aplica

Classificação: Não se Aplica

**Designação: Morada**

Unidade Estatística Observada: Estabelecimento

Unidade de Medida: Não se Aplica

Classificação: Não se Aplica

**Designação: Localidade**

Unidade Estatística Observada: Estabelecimento

Unidade de Medida: Não se Aplica

Classificação: Não se Aplica

**Designação: Localização geográfica (Município) do estabelecimento**

Unidade Estatística Observada: Estabelecimento

Unidade de Medida: Não se Aplica

Classificação: Código da Divisão Administrativa – V00017

Nível: Município

**Designação: e-mail**

Unidade Estatística Observada: Estabelecimento

Unidade de Medida: Não se Aplica

Classificação: Não se Aplica

**Designação: N.º de Identificação de Pessoa Colectiva**

Unidade Estatística Observada: Estabelecimento

Unidade de Medida: Não se Aplica

Classificação: Não se Aplica

**Designação: Número de hóspedes que dormiram durante o mês de inquirição**

Unidade Estatística Observada: Estabelecimento

Unidade de Medida: Número

Classificação: Não se Aplica

**Designação: Número de dormidas no mês de inquirição**

Unidade Estatística Observada: Estabelecimento

Unidade de Medida: Número

Classificação: Não se Aplica

**Designação: Número de hóspedes por modalidade de venda**

Unidade Estatística Observada: Estabelecimento

Unidade de Medida: Número

Classificação: Não se Aplica

**Designação: Número de camas individuais**

Unidade Estatística Observada: Estabelecimento

Unidade de Medida: Número

Classificação: Não se Aplica

**Designação: Número de camas de casal**

Unidade Estatística Observada: Estabelecimento

Unidade de Medida: Número

Classificação: Não se Aplica

### 34. Variáveis Derivadas

<b><u>Designação:</u></b>	<b>Taxas de Ocupação-Cama</b>
<u>Unidade Estatística Observada:</u>	Estabelecimento
<u>Unidade de Medida:</u>	Percentagem
<u>Fórmula de Cálculo:</u>	$TaxaOcupação_{Nut, Modalidade} = \frac{Dormidas_{Nut, Modalidade}}{Capacidade Declarada_{Nut, Modalidade}} * 100$
<u>Classificação:</u>	V00034 – Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
<u>Nível:</u>	NUTS II

<b><u>Designação:</u></b>	<b>Estimativa de Dormidas</b>
<u>Unidade Estatística Observada:</u>	Estabelecimento
<u>Unidade de Medida:</u>	
<u>Fórmula de Cálculo:</u>	Estimativa = Taxa de Ocupação* Capacidade Total/100
<u>Classificação Associada:</u>	V00034 – Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
<u>Nível:</u>	NUTS II

### 35. Informação a Disponibilizar

<b><u>Designação:</u></b>	<b>Nº de Estabelecimentos</b>
<u>Unidade de Medida:</u>	Número
<u>Dimensões de Análise:</u>	
<u>Designação:</u>	Região Estatística
<u>Classificação Associada:</u>	V00034 - Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
<u>Nível:</u>	NUTS II
<u>Designação:</u>	Modalidades
<u>Nível:</u>	1

<b><u>Designação:</u></b>	<b>Taxas de Ocupação</b>
<u>Unidade de Medida:</u>	Percentagem
<u>Dimensões de Análise:</u>	
<u>Designação:</u>	Região Estatística
<u>Classificação:</u>	V00034 - Nomenclatura das Unidades Territoriais para

<u>Associada:</u>	Fins Estatísticos
<u>Nível:</u>	NUTS II
<u>Designação:</u>	Modalidades
<u>Nível:</u>	1

<b><u>Designação:</u></b>	<b>Estimativa de Dormidas</b>
<u>Unidade de Medida:</u>	Número
<u>Dimensões de Análise:</u>	
<u>Designação:</u>	Região Estatística
<u>Classificação</u>	V00034 - Nomenclatura das Unidades Territoriais para
<u>Associada:</u>	Fins Estatísticos
<u>Nível:</u>	NUTS II
<u>Designação:</u>	Modalidades
<u>Nível:</u>	1

## **VI – SUPORTE DE RECOLHA**

### **36. Questionário**

Unidade de Inquirição: Estabelecimentos pertencentes às seguintes modalidades: Agro-turismo, Casas de Campo, Turismo de Aldeia, Hotéis Rurais, Turismo Rural e Turismo de Habitação.

Instrumento de Notação nº **9897** - INQUÉRITO AO TURISMO DE HABITAÇÃO E TURISMO NO ESPAÇO RURAL

### **37. Ficheiro**

Os dados são transmitidos electronicamente pelos estabelecimentos hoteleiros pela Extranet e a entrada de dados é feita para uma tabela relacional da Microsoft FQL server 2005.

## **VII – ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS**

SEN - Sistema Estatístico Nacional

EUROSTAT – Serviço de Estatística das Comunidades Europeias

SIGINE – Sistema de Informação de Gestão do INE

NUTS – Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos

## **VIII – BIBLIOGRAFIA**

Não aplicável